



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, Instituição Federal de Ensino Superior, integrante da Administração Pública Federal, localizada na Av. Itália, km 08, CEP 96203-900, Rio Grande – RS, inscrita no CNPJ sob nº 94.877.586/0001-10, a seguir designada “INSTITUIÇÃO DE ENSINO”, representada pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Sra. Daiane Teixeira Gautério, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, por delegação de competência, expressa no Ato Executivo nº 020/2005, de 24 de maio de 2005, e o(a)

\_\_\_\_\_, com sede na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, neste ato representado(a) por seu/sua \_\_\_\_\_, Sr(a) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominado(a) **CONCEDENTE**, e o(a)

**ESTUDANTE** \_\_\_\_\_, matriculado no Curso \_\_\_\_\_, sob o número de Matrícula \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir designado ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, e a Orientação Normativa nº 02, de 24 de Junho de 2016, da Secretaria de Gestão De Pessoas e Relações Do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, tem entre si, certo e ajustado as seguintes cláusulas e condições que regerão o presente “TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO”.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto desse TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO o estabelecimento do acordo tripartite entre INSTITUIÇÃO DE ENSINO, CONCEDENTE e ESTAGIÁRIO(A) para a realização do Estágio Não Obrigatório no setor \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com prazo máximo de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a)

com Necessidades Educativas Especiais (NEE). **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ATIVIDADES**  
As atividades a serem desenvolvidas pelo(a)ESTAGIÁRIO(A) durante o estágio, constarão no **Plano de Trabalho do estágio, em anexo**, apresentado pelo ESTAGIÁRIO(A) à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com observância das formalidades por esta estabelecidas e da programação curricular pela mesma programada.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA JORNADA E DAS AVALIAÇÕES PERIÓDICAS**

Fica estabelecido entre a CONCEDENTE e o(a) ESTAGIÁRIO(A) que:

- a) As atividades de estágio serão desenvolvidas em horário compatível com as atividades acadêmicas e com o horário de expediente da CONCEDENTE. No horário de estágio:

Dia da semana	Horário de Entrada	Intervalo	Horário de Saída	Total de horas Diárias
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				
<b>Total da Carga Horária Semanal</b>				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG

- b) Durante o período de avaliações periódicas, prévia e formalmente comunicado a CONCEDENTE pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a carga horária será reduzida pelo menos à metade.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE**

Repassar, a título de Bolsa-Estágio, ao ESTAGIÁRIO(A) o valor de R\$ \_\_\_\_\_, bem como \_\_\_\_\_, passagens urbanas para deslocamento.

Parágrafo Primeiro: No desenvolvimento do estágio ora ajustado, fica, ainda, a **CONCEDENTE** obrigada a:

- Proporcionar ao ESTAGIÁRIO(A) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação curricular programada;
- Proporcionar ao ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- Indicar um Supervisor de Estágio, de seu quadro pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) ESTAGIÁRIO(A), para orientar e supervisionar as atividades realizadas. Os dados de identificação do Supervisor de Estágio deverão constar no Plano de Trabalho do Estágio;
- Encaminhar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade semestral, relatório de atividades elaborado pelo Supervisor de Estágio, do qual se dará prévia ciência ao ESTAGIÁRIO(A);
- Entregar ao ESTAGIÁRIO(A) e encaminhar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, por ocasião do encerramento do estágio, TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

Parágrafo Segundo: A CONCEDENTE manterá em benefício do(a) ESTAGIÁRIO(A), seguro de acidentes pessoais, **Apólice n ° \_\_\_\_\_, Companhia de Seguro:**

Parágrafo Terceiro: Dentro do período de 12 (doze) meses de estágio, o(a) ESTAGIÁRIO(A) fará jus a um período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, que poderá ser concedido em período contínuo ou fracionado. O recesso será concedido, preferencialmente, durante o período de férias escolares e de forma proporcional em contratos com duração inferior a 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ESTAGIÁRIO(A)**

No desenvolvimento do estágio, ora ajustado, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** deverá:

- Cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;
- Observar as diretrizes e normas internas da CONCEDENTE, bem como os dispositivos legais aplicáveis ao estágio;
- Comunicar a CONCEDENTE e à INSTITUIÇÃO DE ENSINO qualquer fato relevante que diga respeito ao estágio, bem como noticiar a CONCEDENTE, por escrito, qualquer circunstância ou motivo que o impeça de cumprir o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO na forma aqui pactuada;
- Elaborar e entregar ao Supervisor de Estágio relatório com periodicidade \_\_\_\_\_ das atividades realizadas;
- Elaborar e entregar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO relatório de atividades em prazo não superior a 6 (seis) meses;
- Manter matrícula e frequência regular junto à INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

No desenvolvimento do estágio, ora ajustado, a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** deverá:

- Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG

- b) Indicar Professor(a) Orientador(a), da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A). Os dados de identificação do(a) Professor(a) Orientador(a) deverão constar no Plano de Trabalho do Estágio;
- c) Exigir do(a) ESTAGIÁRIO(A) a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá por conta de dotação orçamentária da **CONCEDENTE**.

**CLÁUSULA OITAVA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

O presente estágio, ora formalizado nos termos da legislação específica, não acarretará entre a **CONCEDENTE** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** relação de emprego, nos termos da legislação trabalhista vigente.

**CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO**

Constituem motivos para a rescisão automática da vigência deste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**:

- a) A conclusão ou abandono do curso pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, bem como qualquer outro fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula junto à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;
- b) O não cumprimento do convencionado neste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO**

Para a resolução de eventuais controvérsias que surjam em torno do presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, INSTITUIÇÃO DE ENSINO, CONCEDENTE** e **ESTAGIÁRIO(A)** elegem, de comum acordo, o Foro da Justiça Federal Comarca de Rio Grande, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante da **CONCEDENTE**

(com carimbo)

\_\_\_\_\_  
**ESTAGIÁRIO (A)**

\_\_\_\_\_  
Representante da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**